

COMUNICADOS IMPORTANTES

FIESP e CIESP sugerem prorrogação do prazo da obrigatoriedade da Ficha de Conteúdo de Importação (FCI)

A FIESP e o CIESP são favoráveis à reforma do ICMS, iniciada pela Resolução 13 do Senado Federal, que reduziu a alíquota do imposto estadual nas operações interestaduais com produtos importados para 4%.

Entretanto, o Ajuste SINIEF 19, a pretexto de regulamentar a nova alíquota do ICMS, criou mais obrigações aos empresários, dentre elas, a do preenchimento da Ficha de Conteúdo de Importação (FCI), documento exigido para o controle do conteúdo de importação, bem como o lançamento de informações em Nota Fiscal, expondo a estratégia comercial das empresas. O preenchimento da FCI, obrigatório para as empresas desde 1º de maio de 2013, além de gerar ônus, exige uma série de adequações nos sistemas das empresas que ainda não tiveram tempo suficiente para realizar estas alterações.

A FIESP e o CIESP, em conjunto com outras entidades, apresentaram propostas modificando a sistemática da FCI, tornando-a mais simples e de acesso exclusivo ao Fisco, excluindo a obrigatoriedade de informar o valor relativo à parcela importada na Nota Fiscal e, em especial, prorrogando imediatamente o prazo de cumprimento dessas obrigações. Juntamente com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e de outros Estados, as entidades empregam os esforços necessários para que as propostas sejam aceitas em deliberação do Conselho Fazendário.

Instituída a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre a Renda e da CSLL - EFD-IRPJ

(Instrução Normativa SRF nº 1.353/2013)

A norma, publicada em 02/05/2013, obriga a entrega digital para as pessoas jurídicas optantes dos regimes do lucro presumido, real e arbitrado, assim como para as pessoas jurídicas imunes e isentas. A transmissão do arquivo da [EFD-IRPJ](#) será anual, sempre até o último dia do mês de junho do ano seguinte ao que se referir a escrituração.

As pessoas jurídicas que apresentarem a EFD-IRPJ em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014, ficarão dispensadas da escrituração do LALUR e da entrega da DIPJ e os que não apresentarem o EFD-IRPJ, estarão sujeitos à multa prevista no artigo 57 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

O [Guia Prático da EFD-IRPJ](#) com as informações relativas ao *layout* do arquivo de importação, regras de validação, registros, tabelas de códigos, dentre outras informações necessárias ao cumprimento desta nova obrigação acessória será divulgado no Diário Oficial da União por meio de Ato Declaratório Executivo.

Simples Nacional – Prazo de envio da PGDAS-D exercício 2012

(Resolução nº 106/2013 do Comitê Gestor do Simples Nacional)

A [Resolução](#) determinou que as [informações](#) prestadas no PGDAS-D entre os dias [1º e 5 de abril de 2013](#), relativas aos meses do ano de 2012, serão consideradas transmitidas em 31 de março de 2013.

SEFAZ-SP divulga taxa de juros aplicável em maio de 2013 aos débitos vencidos de ICMS

(Comunicado DA 22/2013)

O valor da taxa de juros de mora aplicável de [1º a 31/05/2013](#) para os débitos e Multas Infracionais do ICMS será de 0,03% ao dia, ou 0,93% ao mês.

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS IMPORTANTES

Alterações na legislação tributária

(Lei nº 12.794/2013)

Entre os assuntos, a Lei trata de alterações relacionadas à desoneração da folha de salários, RETID, Imposto de Renda, PIS/COFINS na cadeia de produção de laranja, institui o REIF, dentre outras providências.

Saiba mais...

Entidades Imunes ou Isentas - Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

(Decreto nº 7.979/2013)

Regulamento que instituiu o *Sistema Público de Escrituração Digital - Sped* altera regras das entidades imunes ou isentas que também deverão transmitir seus arquivos ao Sped. *Saiba mais...*

Decreto altera Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF

(Decreto nº 7.975/2013)

A regra reduz a zero a alíquota de IOF para empréstimos destinados à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, a produção de bens de consumo para exportação ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de graneis líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica, e a projetos de investimentos destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia e projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal. *Saiba mais...*

Alteradas margens de valor agregado nas operações com combustíveis e lubrificantes

(Portaria CAT nº 36/2013)

Esta Portaria altera o item 7 e acrescenta o item 7-A do parágrafo único do artigo 1º da Portaria CAT nº 40/2003.

Saiba mais...

Concedido diferimento para aquecedor solar de água e rotor (hub) para gerador de energia eólica e outras disposições

(Decreto nº 59.039/2013)

Concede diferimento para aquecedor solar de água e rotor (hub) para gerador de energia eólica, suspende o lançamento do imposto incidente no desembaraço aduaneiro da mercadoria sem similar produzida no país, utilizada como matéria-prima ou produto intermediário na fabricação de aquecedor solar de água e amplia o rol de atividades e contribuintes compreendidos pelo disposto no artigo 29 das Disposições Transitórias.

Saiba mais...

Prorrogadas as disposições de Convênios ICMS que concedem benefícios (Convênio ICMS nº 14/2013)

Prorroga para 31 de julho de 2014 as disposições dos Convênios que concedem redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas; nas saídas de aeronaves, peças e acessórios e nas saídas de insumos agropecuários.

Saiba mais...

Autorizado o pagamento de equalização de parte dos custos das instituições financeiras para contratar e acompanhar as operações de microcrédito produtivo (Portaria nº 285/2013)

Apenas não será obrigatório o pagamento de equalização no caso das operações que já forem objeto de algum tipo de subvenção econômica por parte do Governo Federal. *Saiba mais...*

Reduzida a base de cálculo nas operações de soluções parenterais

(Decreto Estadual nº 58.985/2013)

Reduzida a base de cálculo do imposto incidente nas saídas internas das soluções parenterais realizadas por estabelecimento fabricante, de forma que a carga tributária corresponda ao percentual de 7% (sete por cento). *Saiba mais...*

Isenção de ICMS para saída interestadual de rações para animais e insumos utilizados em sua fabricação (Decreto Estadual nº 58.999/2013)

Este Decreto isenta do ICMS a saída interestadual de rações para animais e dos insumos utilizados na sua fabricação, cujos destinatários estejam em municípios declarados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, decorrente de estiagem. Confira a lista das mercadorias. *Saiba mais...*

Prorrogado o prazo da redução da base de cálculo do imposto incidente na saída interna de papel *cutsized* (Decreto Estadual nº 59.016/2013)

O Decreto prorroga o benefício fiscal à operação com papel *cutsized* até 31 de março de 2014. A carga tributária corresponde a 12%. *Saiba mais...*

Redução da base de cálculo de imposto incidente no desembaraço aduaneiro (Decreto Estadual nº 59.015/2013)

O Decreto reduz a base de cálculo do imposto incidente no desembaraço aduaneiro, decorrente de importação do Paraguai, por via terrestre, de bens e mercadorias, promovida por microempresa optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – “Simples Nacional”. Carga tributária com percentual de 7% (sete por cento). [Saiba mais...](#)

Instituída a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

(Lei Federal nº 12.805/2013)

A Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta utilizará os instrumentos da Política Agrícola, da Política Nacional do Meio Ambiente e dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural à sua execução. [Saiba mais...](#)

Alterado o regulamento do Plano Nacional de Consumo e Cidadania

(Decreto Federal nº 7.986/2013)

Com a alteração do regulamento, fica a critério dos membros do Conselho de Ministros da Câmara Nacional das Relações de Consumo o prazo para elaborar proposta de regulamentação do §3º do artigo 18 do CDC a ser formalizado em ato do Ministro de Estado da Justiça. [Saiba mais...](#)

Promulgado o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente

(Decreto Federal nº 7.992/2013)

Este Decreto promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, que foi firmado em Genebra em 16 de março de 1994.

[Saiba mais...](#)

Nova denominação para o uísque

(Decreto Federal nº 7.968/2013)

O regulamento acrescenta denominação ao uísque: *bourbon whisky, bourbon whiskey, tennessee whisky ou tennessee whiskey*. [Saiba mais...](#)

Ajuste do preço dos medicamentos

(Resolução CMED nº 2/2013)

A Resolução dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante - PF e do Preço Máximo ao Consumidor - PMC dos medicamentos, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização

à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos. [Saiba mais...](#)

Anvisa aprova redução do teor de iodo no sal (Resolução RDC nº 23/2013)

A redução nos limites do iodo do sal para consumo humano visa eliminar efeitos nocivos à saúde produzidos pelo excesso ou deficiência do iodo. [Saiba mais...](#)

Repartição de benefícios para acesso a componente do patrimônio genético

(Resolução CGEN nº 40/2013)

Estabelecidos os procedimentos para a apresentação de projeto de repartição de benefícios, quando para acesso a componente do patrimônio genético com perspectiva de uso comercial, nas situações que especifica. [Saiba mais...](#)

Alteração de formulação de agrotóxicos e afins (Instrução Normativa nº 1/2013)

A Instrução Normativa Conjunta Mapa, Anvisa e Ibama nº 1/2013 estabelece critérios e procedimentos para a alteração de formulação de agrotóxicos e afins registrados. [Saiba mais...](#)

Nova Instrução Normativa do Cadastro Técnico Federal (Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013)

A Instrução Normativa do IBAMA regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. [Saiba mais...](#)

Regulamento estabelece novos padrões de qualidade do ar

(Decreto Estadual nº 59.113/2013)

Este regulamento prevê a elaboração de um plano de controle de poluentes em fontes fixas e móveis nas áreas mais críticas. [Saiba mais...](#)

Instituído o Programa Paulista de

Biocombustíveis (Decreto Estadual nº 59.038/2013)

Este Programa objetiva estimular o crescimento de combustíveis renováveis na esfera da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado de São Paulo. [Saiba mais...](#)

ARTIGO

TRABALHO ESCRAVO OU EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E A SANÇÃO IMPOSTA PELO ESTADO DE SÃO PAULO

A primeira dúvida que surge após a análise da Lei nº 14.946/2013 é o que é considerado trabalho escravo ou em condições análogas à de escravo para fins desta norma. [Leia mais...](#)

Fábio Corrêa Meyer – Diretor – DEJUR/FIESP

NOTÍCIAS

Regra para reembolso em compras *online* deve sair em maio

Empresas do setor podem enviar sugestões sobre o tema até o início da próxima semana
Rodrigo Petry, da Agência Estado

SÃO PAULO - O processo de devolução das compras e o reembolso dos gastos aos consumidores de produtos adquiridos na internet são algumas das propostas da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJ) dentro da regulamentação da atividade do comércio eletrônico no País, que deve ocorrer até o próximo dia 15 de maio, como parte do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, lançado pelo Governo em 15 de março, no decreto 7.962/2013.

As empresas do setor de comércio eletrônico vão enviar sugestões até o início da próxima semana à Senacon/MJ sobre como regulamentar o estorno das compras, junto às operadoras de cartão de crédito, e também a chamada logística reversa, que é a retirada do produto após a desistência da compra por parte do consumidor. A intenção é dar prazos para estes procedimentos, segundo representantes do setor.

O assunto foi debatido ontem, em Brasília, em reunião da Senacon/MJ com representantes das principais empresas do setor de comércio eletrônico, da Secretaria de Assuntos Legislativos (Sal/MJ) e da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

"O decreto amplia as informações ao consumidor, estabelece um novo patamar de atendimento ao consumidor do comércio eletrônico e, seguramente, contribuirá para a prevenção e redução de conflitos de consumo", diz, em nota à imprensa, a secretária Nacional do Consumidor, Juliana Pereira.

Fonte: O Estado de São Paulo – 01.05.2013

SP ganhará 4 grandes centrais de reciclagem

As primeiras unidades, de Bom Retiro e Santo Amaro, deverão ser entregues no ano que vem; especialista critica concentração do serviço

Tiago Dantas - O Estado de S.Paulo

Até junho do ano que vem, a Prefeitura pretende colocar em funcionamento duas megacentrais de triagem de material reciclável. Outras duas devem ficar prontas em 2016. A previsão é de que cada equipamento tenha capacidade para processar 250 toneladas de lixo por dia. A quantidade é um pouco maior do que as 240 toneladas que são processadas diariamente nas 20 centrais espalhadas pela capital.

Paulo Liebert/Estadão

Hoje, só 1,8% do lixo do Município é reciclado

Para viabilizar o projeto, a Secretaria Municipal de Serviços firmou um acordo com as duas empresas que fazem a coleta de lixo. O contrato que a Loga e a Ecourbis têm com a Prefeitura já previa que elas construíssem mais 17 pequenas centrais.

A proposta do governo foi trocá-las por quatro unidades maiores. As primeiras duas unidades ficarão em Santo Amaro, na zona sul, e no Bom Retiro, no centro. As outras megacentrais ficarão em São Mateus, zona leste, e na Vila Guilherme, zona norte.

O secretário de Serviços, Simão Pedro, acredita que a mudança pode ajudar o governo a atingir a meta proposta pelo prefeito Fernando Haddad (PT) de aumentar de 1,8% para 10% a quantidade de lixo reciclado no Município. "Para atingir a meta, vamos ter de ampliar o serviço e a velocidade da coleta", afirma o secretário. "Hoje, dos 96 distritos, só 72 têm coleta seletiva. Temos de levar a todo o Município."

Críticas. Embora seja necessário aumentar a porcentagem de lixo reciclado na capital, a construção de centrais de triagem muito grandes podem causar prejuízos, segundo o presidente do Instituto Brasil Ambiente, Sabetai Calderoni, que é consultor da ONU para gestão de resíduos sólidos. "A iniciativa é muito boa, mas o ideal é descentralizar o tratamento do lixo para evitar o custo de deslocamentos pela cidade."

Calderoni afirma que, em geral, um terço de tudo o que se gasta com a gestão do lixo vai para o transporte do material. "Uma central capaz de tratar 250 toneladas por lixo por dia é muito grande. É praticamente o que produz uma cidade de médio porte, com cerca de 300 mil habitantes. O mais indicado é ter pequenas centrais. Por seu tamanho, São Paulo poderia ter centenas delas."

Custo. As novas centrais devem custar cerca de R\$ 6 milhões, além de ter despesa mensal de manutenção de R\$ 300 mil, segundo Pedro. Por outro lado, a venda do material reciclado pode render até R\$ 2 milhões por mês, segundo cálculos da secretaria. "Esse valor deve ser dividido para todo o sistema de coleta, não só para a cooperativa que operar a central."

Cada equipamento seria destinado a uma cooperativa de catadores de material reciclável, mas a renda pode ser dividida. Cinco cooperativas aguardam autorização da Prefeitura para trabalhar. Além das quatro megacentrais, a Secretaria de Serviços estuda a construção de nove unidades menores.

Fonte: O Estado de São Paulo – 24.04.2013

EVENTOS

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA FIESP/CIESP realizará sua **reunião** no próximo dia **23 de maio** sobre o tema "**Novos rumos do Direito Tributário frente à Política de Meio Ambiente**", no Edifício-Sede desta Federação, na Av. Paulista, 1313 – 11º andar (Sala 1.150), com início às 14h30. **Em breve as inscrições poderão ser feitas pelo site www.fiesp.com.br Participe!**

GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO EMPRESARIAL DA FIESP/CIESP realizará sua **Mesa de Debates** no próximo dia **29 de maio** sobre o tema "**Os Contratos no Mercado de Empresa: fusão, cisão, aquisição e Due Diligence**", no Edifício-Sede desta Federação, na Av. Paulista, 1313 – 10º andar (Auditório), com início às 14h. **Em breve as inscrições poderão ser feitas pelo site www.fiesp.com.br Participe!**

EQUIPE TÉCNICA

Diretor Titular do Departamento Jurídico da FIESP e CIESP: Helcio Honda | Gerente DEJUR FIESP: Alexandre Ramos. Coordenadora: Ana Carolina Camargo Herrera | Gerente DEJUR CIESP: Rogério Domene. Advogada: Elaine Karine Gomes de Souza | Edição: Graziela Guerra.

Colaboraram com esta edição: Ana Cristina Fischer, Adriana Roder, Cristiane A. Marion Barbuglio Natanael Rodrigues Cid, Camila Selek Castanheira. Comentários e sugestões: E-mail: cdejur@fiesp.org.br Acesse o nosso link "jurídico" no site da FIESP e confira a análise completa acerca de diversos temas, além dos materiais das últimas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como as Cartilhas de Direito Concorrencial e SPED atualizadas. *Conexão Jurídica* é uma publicação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), de caráter meramente informativo. Sua eventual adoção para casos concretos exigirá o exame dos fatos e aspectos circunstanciais próprios de cada situação, devendo-se levar em conta que outros posicionamentos podem existir sobre a matéria.